



MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ Nº 65.712.580/0001-95

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 08/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2021

PROCESSO Nº 12/2021

O MUNICÍPIO DE MARAPOAMA/SP, pessoa jurídica de direito público interno, localizado na Rua XV de Novembro, nº 141 - Centro, inscrito no CNPJ nº 65.712.580/0001-95, representado pelo Sr. MÁRCIO PERPÉTUO AUGUSTO, Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento de quantos possa interessar, que ficam retificados o Item 1.1 do Preâmbulo, o Item 10 e o Item 3 do anexo I- Termo de Referência (item 40 da tabela) todos do referido Edital, bem como fica designado nova data para recebimento das propostas e documentação, conforme segue abaixo:

“1 -

1.1 -

Faz saber pelo presente EDITAL, que se encontra aberta a Licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2021 - PROCESSO Nº 12/2021, nos termos da Lei nº 10.520 de 17.07.2002 e Decreto Municipal nº. 006 de 02 de Janeiro de 2017, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, e que, às **09:00 HORAS DO DIA 27 DE ABRIL DE 2021**, na Sede da Prefeitura Municipal de Marapoama, sito a Rua XV de novembro, Nº 141, Centro, estará recebendo as propostas e documentação para a licitação em apreço.

10 -

10.1.12 - Apresentar Registro do estabelecimento e do produto junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

3)

40	Suco Natural de laranja Integral , 100% de polpa sem adição de água, açúcar ou conservantes, obtido a partir do beneficiamento de laranjas sadias, classificadas e selecionadas. Deverá ser embalado em galões plásticos assépticos, inodoro, atóxicos e resistentes, devendo ser mantido em refrigeração. A embalagem de vera trazer o rotulo com data de fabricação e validade,	8030	LT	12,94	103.908,20
----	--	------	----	-------	------------



MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ Nº 65.712.580/0001-95

identificação nutricional, ingredientes e modo de conservação e numero de registro do produto no órgão competente Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa). O produto deverá rigorosamente respeitar a legislação vigente.				
--	--	--	--	--

Para conhecimento público, expede-se a presente retificação, que é publicada em súmula no DOE, Jornal de Circulação Local/Regional no site do Município (www.marapoama.sp.gov.br) e afixado na íntegra no local de costume do Paço Municipal.

Marapoama, 09 de Abril de 2021.

(ASSINADO NO ORIGINAL)

MÁRCIO PERPÉTUO AUGUSTO
Prefeito Municipal